

DECRETO N.º 40.206, DE 05/08/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo relacionadas, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

Nome	MATR.	CARGO	A PARTIR	PROCESSO
Danielle Perrini da Silva Leite	32623	Enfermeiro	29/07/2021	10.824/2021
Edilene Ribeiro Loureiro Vieira	33111	Professor de Ensino Fundamental	01/06/2021	11.133/2021
Regina Aparecida de Souza Barth	32519	Enfermeiro	02/08/2021	11.122/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal